



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECISÃO 176/11 – C. TC-E 45.974/10 – CONSULTA - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES (01 volume). **Consulente:** Pedro Rodrigues de Sousa – Presidente. **Objeto:** solicita informar se a contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP integra o cálculo da dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal. Relator: Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, **conhecer** da presente consulta, para **respondê-la** informando que a COSIP é receita tributária, integrando a base de cálculo para repasse de recursos financeiros às Câmaras Municipais, ressaltando, contudo, que os referidos repasses deverão ser realizados através de DUODÉCIMOS, ou seja, o montante de despesa fixado no orçamento, dividido por 12 (quantidade de meses do ano), entendimento este, em consonância com o já expresso por esta Corte de Contas, em postulação assemelhada, formulada através do Processo TC-E nº 30.988/05, nos termos da Resolução TC-E nº 1.053/05, de 01/12/2005, publicada no DJ nº 5.541, de 10/01/06, conforme o voto do Relator, às fls. 17/19.

Presentes os Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Guilherme Xavier de Oliveira Neto, os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos (em gozo de férias), Jaime Amorim Júnior, convocado para substituir o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (ausente por motivo justificado), e Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, neste processo, a Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (no exercício da Presidência), e os Auditores Delano Carneiro da Cunha Câmara e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 17 de fevereiro de 2011.